REQUERIMENTO DE 12 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja **incluído no dispositivo das metas e prioridades do município às metas 1,9 e 18 estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei Federal Nº 13.005/2014) e no Plano Decenal Municipal de Educação para o período de 2015/2025 conforme Lei Nº 540, de 24 de junho de 2015.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 12 de junho de 2017.

Vereador – Adriano Aloisio Amaro

J U S T I F I C A T I VA

Conforme determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais alerta os gestores para assegurar a compatibilização das Leis Orçamentárias (PPA/LDO e LOA) para o ano de 2018 especialmente no diz respeito às metas 1,9 e 18, e os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, conforme determina a Lei Federal Nº 13.005/2014.